



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 083/2010

De 06 de Abril de 2010.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º 083/2010

Fei publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Ingra - RS, 06/04/2010

Responsável: Falvoni

Exonera a Servidora **JULIANA OBERHERR** da Função de Chefe do Setor de Cadastro, Tributação e Fiscalização de Receitas.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, Sr. ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

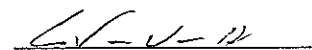
Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora JULIANA OBERHERR, matrícula nº 898, da Função de Chefe do Setor de **Cadastro, Tributação e Fiscalização de Receitas**, lotado na Secretaria de Finanças.

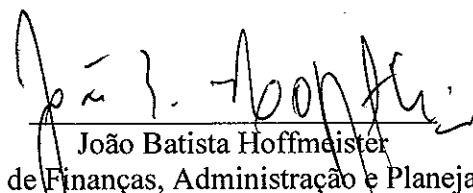
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de março de 2010**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de Abril de 2010.

Registre-se e publique-se.


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal.


João Batista Hoffmeister
Secretário de Finanças, Administração e Planejamento

